

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e um, às 8:20 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Crisvaldo Oliveira Maia, Fia das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, Germano Antonio Noronha Neto, José Garibaldi de Guerreiro Freire, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Lindalva Batista Pinhares, Maria Aldeide de Afencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Benício de Lima, Raimundo Renato Sobrinho, e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Aragaci Monteiro Chaves secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 05 de outubro de 2001, sendo aprovada sem retificação. As matérias para leitura no expediente constaram: Ofício nº 6201/01 de 06.09.2001, do Tribunal de Contas dos Municípios; Ofício nº 131/01 de 10.10.2001, da Câmara Municipal; Parecer nº 686/01 de 18.05.2001, do Tribunal de Contas dos Municípios; Parecer Prévio nº 37/01 de 30.08.2001, do Tribunal de Contas dos Municípios; Parecer nº 029/01 de 04.10.2001 da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/01 de 04.10.2001, da Comissão de Finanças e Orçamento. De acordo com o art. 169 do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, proceder a leitura do Edital de Publicidade

da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria:
 Única discussão e votação da Prestação de Contas de Governo de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor José Chaves Guerreiro. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores, que não fizeram uso da mesma. O Senhor Presidente comunicou que o ex-Prefeito, Senhor José Chaves Guerreiro tinha sido comunicado via Ofício do julgamento das Contas de Governo, que o mesmo não compareceu e nem mandou representante legal. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2001 de 04.10.2001, que eram favoráveis ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, pela desaprovação da Prestação de Contas, tendo recebido a seguinte votação: 09 (nove) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Dessa forma, fica mantido o Parecer Prévio do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios pela desaprovação das Contas de Governo de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do ex-Prefeito José Chaves Guerreiro. Em seguida, cumprindo os dispositivos contidos no art. 42, parágrafo 2º da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 39/77, determinou seja feita a comunicação do resultado desta Deliberação Plenária ao Tribunal de Contas dos Municípios. Determinou ainda, com base no inciso I do parágrafo 3º do art. 42 da Constituição do Estado, a remessa de cópias autênticas dos autos ao Ministério Público para os fins legais. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente

Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo
Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

- Fraguas Montinho Cuados:

Sociedade Maria Noreonha Elias

Maria Adelaide de Almeida Lima

Vitorino

Almir

Francisco Hilário de Oliveira

José Romão Fróis

Mena Bezerra da Costa

Wendalla Batista Pinheiro

Francisco Marcos Monteiro

Francisco dos Chagas Maria Moreira

Francisco Nogueira

Francisco Nogueira

Francisco Nogueira